EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Art. 1º Reserva recursos na Ação: 10.302.146.2354 – FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, com o objetivo de garantir os recursos necessários para ampliar em 20% a realização de atendimentos psicológicos aos responsáveis atípicos e de pessoas com autismo, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO	10.302.146.2354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL
OBJETIVO	Reservar recursos para viabilizar a ampliação de 20% da realização de atendimentos psicológicos aos responsáveis atípicos e de pessoas com autismo
Valor	R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Art. 2º A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO	10.302.146.2354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL
Valor	R$ 15.880.595,00 (quinze milhões, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais)

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 10 de dezembro de 2025

Eriko Jácome
Vereador | PP

Nº de protocolo:
Data:
Hora: